



Federação Mineira  
de Futebol

## NOTA OFICIAL N° 030/2015

### A FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL,

**considerando** que o artigo 4° do Regulamento Específico da Competição [Campeonato Mineiro UNICEF 2015] dispõe que a “A FMF, como coordenadora do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de aplicar os regulamentos, bem como o de elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, além de promover pontuais alterações em prol da competição”;

**considerando** que o artigo 1° do Regulamento Específico da Competição prevê que o Regulamento Geral das Competições da Confederação Brasileira de Futebol (RGC/CBF-2015) aplica-se de forma subsidiária;

**considerando** que o artigo 25 do RGC/CBF-2015 determina que “os clubes e atletas profissionais não poderão, como regra geral, disputar partida sem observar o intervalo mínimo de 60 (sessenta) horas”, prevendo, em seguida, casos excepcionais onde se admite a realização de partidas sem a observância do intervalo mínimo supra citado;

**considerando** o fato de que a tabela do Campeonato Mineiro UNICEF 2015, por força do Estatuto do Torcedor, foi publicada em 28 de novembro de 2014, instante em que a tabela da Copa Bridgestone Libertadores 2015 ainda não havia sido formalizada;



Federação Mineira  
de Futebol

**considerando** o fato de que a data do término do Campeonato Mineiro UNICEF 2015, decidida de forma unânime em reunião arbitral, pelos próprios clubes, não pode ser alterada seja para atender ao calendário nacional publicado pela Confederação Brasileira de Futebol, seja para respeitar o início do Campeonato Brasileiro de Futebol;

**considerando** o fato de que o Clube Atlético Mineiro tem partida designada, pela Copa Bridgestone Libertadores 2015, para a próxima quinta-feira, dia 9 de abril, ao passo que o Cruzeiro Esporte Clube tem partida marcada, pela mesma competição, para o dia 14 de abril, partidas em relação às quais já foi iniciada a venda de ingressos, o que inviabiliza remarcações;

**considerando** o fato de que,

(a) caso a primeira partida das semifinais do Campeonato Mineiro UNICEF 2015 entre Clube Atlético Mineiro e Cruzeiro Esporte Clube seja designada para sábado, às 16h, o Clube Atlético Mineiro teria 40h30min (quarenta horas e trinta minutos) de descanso entre o final da partida da Copa Bridgestone Libertadores 2015 [23h30min do dia 9 de abril de 2015] e o início do primeiro jogo das semifinais;

(b) caso a primeira partida das semifinais do Campeonato Mineiro UNICEF 2015 entre Clube Atlético Mineiro e Cruzeiro Esporte Clube seja designada para sábado, às 18h30, o Clube Atlético Mineiro teria 43h (quarenta e três horas) de descanso entre o final da partida da Copa Bridgestone Libertadores 2015 [23h30min do dia 9 de abril de 2015] e o início do primeiro jogo das semifinais do Campeonato Mineiro UNICEF 2015;

(c) caso a partida entre Clube Atlético Mineiro e Cruzeiro Esporte Clube seja designada para domingo, às 16h, o Cruzeiro Esporte Clube teria 49h15min (quarenta e nove horas e quinze minutos) de descanso entre o final da partida do primeiro jogo das semifinais do Campeonato Mineiro UNICEF 2015 e o início do jogo





Federação Mineira  
de Futebol

da Copa Bridgestone Libertadores 2015, designado para terça-feira, dia 14, às 19h [horário de Brasília];

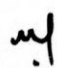
**considerando** que a Associação Atlética Caldense e o Cruzeiro Esporte Clube se manifestaram, em atendimento ao artigo 10 do REC, indicando a intenção de realizarem a segunda partida das semifinais como mandantes;

**considerando, prioritariamente,** o fato de que a emissora detentora dos direitos de transmissão enviou correspondência, à Federação Mineira de Futebol, indicando a grade de transmissão do final de semana [11/12 de abril], onde requisita que a primeira partida semifinal entre Clube Atlético Mineiro e Cruzeiro Esporte Clube aconteça no domingo, às 16h;

**RESOLVE:**

Designar os primeiros jogos das semifinais:

- Tombense Futebol Clube x Associação Atlética Caldense, jogo nº 067, para dia 11.04.2015, sábado, às 16h [dezesesseis horas], no Estádio Antônio Guimarães de Almeida, em Tombos, e
- Clube Atlético Mineiro x Cruzeiro Esporte Clube, jogo nº 068, para dia 12.04.2015, domingo, às 16h [dezesesseis horas], no Estádio Independência, em Belo Horizonte;

A FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL deixa de designar, no instante, as partidas de volta das semifinais, que serão indicadas nas próximas horas ou dias, a depender de negociações que estão sendo levadas a cabo com a emissora 



Federação Mineira  
de Futebol

detentora dos direitos de transmissão das partidas, bem como com a Confederação Sulamericana de Futebol (CONMEBOL).

Belo Horizonte, 06 de abril de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**Castellar Modesto Guimarães Neto**

**Presidente**



**Paulo Bracks**  
**Diretoria de Competições**

Federação Mineira de Futebol